



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000952/2025-87

PORTARIA Nº 750/2024

DE 07 DE MARÇO DE 2025

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Bruno Melo Moura, constante no expediente GED nº 20.27.0009.0000007/2025-93;

Considerando o disposto no art. 5º, §2º, da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Adelaine Nicolau Peixoto, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, no período de 06 a 20 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 a 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000952/2025-87

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **07/03/2025 13:44:30**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000952/2025-87**